



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1568/2009

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
HABILITAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR**

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CLEBER ROGÉRIO OAKES, Matrícula 2944, Agente de Arrecadação, Carreira VI, nomeado pelo Decreto nº 214/2008 de 21 de maio de 2008, adicional por Habilitação em Nível Superior, fazendo jus ao servidor perceber 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do cargo, a partir de 18 de dezembro de 2009, conforme estabelece a Lei Municipal 718/91, alterada pelas Leis Municipais nº 967/95 e 1.851/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de dezembro de 2009.


RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


CARMINDO ANGELO CORADINI
Secretário Municipal de Administração